



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR DALL'AGNOL

Requeiro nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta câmara, a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI nº 51/2017, de minha autoria, que trata “Estabelece placas indicativas da capacidade máxima de público e da quantidade de público presente em casas de diversões públicas noturnas no município de Xangri-Lá e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 31 de agosto de 2017

Vereador Valmir Dall'Agnol
PSB